

Processo: 11.142/2023
Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN
Contratada: AVANTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a Vigência do Contrato nº 022.2022.SEMUTRAN.PMA, pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas entre as partes em 08 de setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre procedimento para instrução processual do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) UNIDADES DE ABRIGOS PÚBLICOS – SENDO 50 (CINQUENTA) ABRIGOS DO TIPO A e 150 (CENTO E CINQUENTA) ABRIGOS DO TIPO B – equipamentos fabricados em aço inoxidável, ACM e policarbonato compacto, materiais anticorrosivos – para passageiros de transporte público (paradas de ônibus), para a substituição gradativa e implantação nas áreas públicas do Município de Ananindeua, Estado do Pará.

O saldo contratual é de 149 (Cento e Quarenta e Nove) Unidades de Abrigos Públicos- Sendo 23 (Vinte e Três) Abrigos do Tipo A e 126 (Cento e Vinte e Seis) Abrigos do Tipo B.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Ananindeua iniciou as instalações dos abrigos no ano de 2022, seu plano de reconstrução e requalificação da malha rodoviária do Município com pavimentação e respectiva sinalização vertical e horizontal, com implantação de binários de circulação, implantação de ciclo faixas;

Considerando que, o Projeto Básico para a reestruturação da rede de atendimento por transporte coletivo, com propostas de novos itinerários, com atendimento de desejos de viagens sem o pagamento de tarifas adicionais, mas apenas com complemento de viagens através de transbordo entre veículos de linhas distintas e que isso impõe ao executivo a pavimentação de novas vias e

consequentemente nova sinalização, equipamentos e mobiliário urbano para os novos paradas para o transporte coletivo;

Considerando ainda, a necessidade de redimensionar os pontos de paradas que servem como infraestrutura e para operação do serviço de transporte coletivo urbano do Município e região metropolitana, com redefinição de localização de alguns pontos de paradas, visto a ampliação da malha rodoviária que atenderá a nova rede de linhas do transporte coletivo municipal, objeto de concorrência pública prevista para ser realizada no dia 12.09.2023;

Considerando uma análise preliminar tanto contábil como financeira, que exigências para fabricação e implantação de abrigos para instalação em pontos de paradas que poderiam ser deslocados em função dos projetos viários, de circulação e de transportes trariam prejuízos a essa municipalidade;

Considerando que, a empresa está executando os serviços de forma satisfatória e o período de vigência contratual expira em 08 de setembro de 2023, é que se faz necessário a prorrogação de vigência contratual por meio de Termo Aditivo de Prazo por igual período.

Por fim, informo que o Contrato Administrativo nº 022.2022.PMA.SEMUTRAN chega ao fim de sua vigência com saldo no valor R\$ 3.098.820,00 (Três Milhões, Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Vinte Reais), o que torna necessário a extensão de vigência por mais 12 (doze) meses, por meio de Termo Aditivo de Prazo.

Tipologia dos Abrigos	Saldo/ Qtd	Valor UNT	Valor Total
Abrigos para passageiros do transporte público (paradas de ônibus). Especificação geral: deverão ser fabricados em aço inox (ABNT 304), quadros laterais em tubos retangular 20x20, revestido chapa 2mm; tubos 50x30; cobertura em ACM; fechamento traseiro e laterais em policarbonato compacto cristal 3mm; bancos individuais em chapa 2mm com furo quadrado; local para cadeirante em ACM, base para fixação em chapa 3X3/16; iluminação artificial interna e externa em leds. Tamanho 5.00 (comprimento) x 2,20 (altura) x 1.50 (largura).	23	R\$ 26.070,00	R\$ 599.610,00

Abrigos para passageiros do transporte público (paradas de ônibus). Especificação geral: deverão ser fabricados em aço inox (ABNT 304), quadros laterais em tubos retangular 20x20, revestido chapa 2mm; tubos 50x30; cobertura em ACM; fechamento traseiro e laterais em policarbonato compacto cristal 3mm; bancos individuais em chapa 2mm com furo quadrado; local para cadeirante em ACM, base para fixação em chapa 3x3/16; iluminação artificial interna e externa em leds. Tamanho 3.00 (comprimento) x 2,20 (altura) x 1.50 (largura)	126	R\$ 19.835,00	R\$ 2.499.210,00
		TOTAL:	R\$ 3.098.820,00

A empresa manifestou interesse em prorrogar por mais 12 meses a vigência contratual.

Isto posto, encaminho o Processo nº 11.142/2023 para os devidos trâmites.

Ananindeua-Pa, 25 de agosto de 2023.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua